



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Ref. Sessão: Sessão Plenária Ordinária 1.484
Processo: CF-00458/2019
Interessado: Conselho de Comunicação e Marketing

DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-0067/2019

Aprova a indicação dos dois convidados para a composição do Conselho de Comunicação e Marketing (CCM) 2019.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 25 de janeiro de 2019, apreciando a proposta encaminhada pelo presidente; considerando a Decisão Normativa nº 81, de 25 de maio de 2007, que regulamenta a composição e o funcionamento do Conselho de Comunicação e Marketing –CCM; considerando que a Decisão Normativa nº 10, de 24 de janeiro de 2014, estabelece: Art. 1º Alterar os incisos VII e VIII e acrescentar o inciso IX do art. 1º da Decisão Normativa nº 81, de 2007, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U, de 1º de junho de 2007 - Seção 1, pág. 130, que passam a vigorar com a seguinte redação: VII – superintendente de estratégia e gestão; VIII – dois convidados a serem aprovados pelo plenário do Confea, sendo um da área de comunicação e outro da área de marketing, com notório conhecimento e atuação na área, pertencente ao quadro de colaboradores de um dos 27 (vinte e sete) Creas. (...); considerando as indicações dos dois convidados para composição do referido CCM, um pelo Crea-SE e outro pelo Crea-SC; considerando que o art. 98 do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução 1.015, de 2006, dispõe que toda matéria levada à apreciação do Plenário, após ser protocolizada, deve ser analisada e relatada previamente por conselheiro federal ou por conselheiro relator designado pelo presidente, exceção se faz às matérias encaminhadas pelo presidente ou pelo Conselho Diretor; e matéria caracterizada como urgente encaminhada pelo presidente, que podem ser encaminhadas diretamente ao Plenário, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a indicação dos dois convidados para a composição do Conselho de Comunicação e Marketing (CCM) 2019, sendo um da área de comunicação e outro da área de marketing, com notório conhecimento e atuação na área, pertencentes ao quadro de colaboradores de um dos 27 (vinte e sete) Creas, a saber: Iris Valéria Santos de Azevedo – funcionária do Crea-SE, área de comunicação e Cláudia de Oliveira – funcionária do Crea-SC, área de marketing. Presidiu a votação o **Presidente JOEL KRÜGER**. Presentes os senhores Conselheiros Federais ANNIBAL LACERDA MARGON, CARLOS DE LAET SIMÕES OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO DE VILHENA PAIVA, EDSON ALVES DELGADO, EVANDRO JOSÉ MARTINS, INARE ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA, JOÃO BOSCO DE ANDRADE LIMA FILHO, JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA, LAERCIO AIRES DOS SANTOS, MARCOS LUCIANO CAMOERAS GRACINDO MARQUES, MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, OSMAR BARROS JUNIOR, RONALD DO MONTE SANTOS, WALDIR DUARTE COSTA FILHO e ZERISSON DE OLIVEIRA NETO.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Clécia Maria de Abrantes, Assessor(a)**, em 29/01/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 29/01/2019, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160239** e o código CRC **BA385F6C**.